

EDITAL Nº 05/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Fonoaudiólogo -CRR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, de conformidade com as disposições da Lei nº 257/2001, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de processo seletivo público com vistas à contratação de profissionais de nível superior para o exercício de atividades no âmbito municipal visando compor quadro de pessoal da Secretaria Municipal de saúde.

Para a contratação dos profissionais será observada as Leis Municipais que dispõe sobre a contratação temporária por excepcional interesse público, bem como os termos e condições constantes deste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A coordenação e execução do Processo Seletivo Simplificado são da Secretaria Municipal de Saúde.

1.2. O Processo Seletivo Simplificado destina-se a seleção de profissionais de nível superior para a contratação temporária por excepcional interesse público, para desempenho das funções de Profissionais de Serviços de Saúde (a) Fonoaudiólogo. Conforme quadro constante do item 2 deste Edital.

1.3. O exercício das atividades de que trata este Processo Seletivo Simplificado dar-se-á no âmbito do município de Nova Andradina/MS, no Centro Regional de Reabilitação- CRR.

1.4. A contratação será feita por tempo determinado de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

2. DO OBJETO

2.1. O presente Processo Seletivo Simplificado tem por finalidade a contratação por tempo determinado, conforme a necessidade, para função de Profissional de Serviços de Saúde (a) Fonoaudiólogo, em conformidade com as especificações constantes do item 5 deste edital, para atendimento da demanda do Centro Regional de Reabilitação - CRR.

Cargo	Função	Escolaridade Exigida
Profissional de Serviços de Saúde	Fonoaudiólogo	- Certificado de graduação, - Número do registro profissional do Conselho.

3. DA REMUNERAÇÃO:

3.1. O salário do contratado é mensal, conforme estabelecido no item 4 deste edital.

3.2. O regime de previdência será o Regime Geral de Previdência Social.

3.3. O regime de trabalho será de acordo com a Lei Municipal.

4. DO CARGO E ATRIBUIÇÕES

4.1. O cargo a ser preenchido através deste edital, com a respectiva vaga, carga horária semanal e vencimentos, são os constantes nos quadros abaixo:

Cargo	Profissional de serviços de Saúde - Fonoaudiólogo.
Número de vagas	01
Carga horária semanal	40 horas semanais.
Remuneração	R\$ 3.648,31
Atribuições	Realizar diagnóstico terapêutico e auditivo (exames audiológicos: Bera, Impedanciometria, audiometria TEOA) TL – Testes da Linguinha; tratamento, prevenção e reabilitação da comunicação oral e escrita; prestar orientação técnica para o desenvolvimento da linguagem oral e escrita da criança , jovens e adultos; emitir laudos técnicos, nas respectivas áreas de atuação.

*A função de fonoaudiólogo- 40 horas/semanais corresponde ao vencimento básico de 3.648,31 e produtividade de até 50% sobre o salário base, conforme cumprimento das metas estabelecidas no Decreto nº 3.555, de 11 de fevereiro de 2025.

4.2. O cargo a ser preenchido através deste edital, com a respectiva vaga, carga horária semanal e vencimentos, são os constantes nos quadros abaixo:

5. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

5.1. Para inscrever-se, o candidato deverá:

5.1.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado;

5.1.2. Estar em dia com as obrigações eleitorais;

5.1.3. Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;

5.1.4. Ter, à data da contratação, a qualificação exigida para o cargo público para o qual foi aprovado;

5.1.5. Ter idade mínima de 18 anos completos na data da contratação;

5.1.6. Ter aptidão física e mental para o exercício das atividades devidamente comprovada por meio de exames a serem definidos pela Prefeitura;

5.1.7. Inscrever-se pessoalmente ou por procuração.

5.2. A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções do Edital e aceitação tácita das condições nele contidas.

5.3. No ato da inscrição deverá ser entregue os seguintes documentos, sob pena de indeferimento:

5.3.1. Cópia do documento de identidade;

5.3.2. Cópia do CPF;

5.3.3. Comprovante de inscrição no Conselho, quando exigida ao cargo;

5.3.4. Comprovante de especialização na área;

5.3.5. Comprovante de especialização no método ABA.

5.3.6. Cópia do comprovante de residência atualizado;

5.3.7. Comprovantes de titulação para fins de pontuação, conforme descrito no item 06 deste edital.

5.4. As inscrições serão realizadas, no período de **23 a 27 de fevereiro de 2026**, das 7:00 as 13:00, horas, no setor de Recursos Humanos na Secretaria Municipal de Saúde, localizada R. Elizabeth Robiano, 1.171.

5.4.1 O candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição, conforme modelo constante do **Anexo I**.

5.4.2 A Ficha de Inscrição, após preenchida, será entregue no mesmo local da retirada, juntamente com uma cópia do documento de identidade e o currículo, com os comprovantes para avaliação.

5.4.3 Ao entregar a Ficha de Inscrição, o candidato receberá comprovante de inscrição e entrega de documentos, firmado por representante da Comissão do Processo Seletivo.

5.4.4 Não será aceita inscrição condicional, extemporânea ou por correspondência, FAX ou correio eletrônico.

5.4.5 As informações prestadas na Ficha de Inscrição e no currículo são de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão do Processo Seletivo o direito de excluir aquele que fizer seu preenchimento de forma incompleta, incorreta e/ou ilegível.

5.4.6 O candidato, ao assinar a Ficha de Inscrição, estará declarando que tem ciência de todas as condições para participar deste processo seletivo e, se for convocado, deverá entregar, por ocasião da contratação, os documentos para exercício da função de: **(Fonoaudiólogo)**.

6. DA SELEÇÃO

6.1. A seleção será realizada por Comissão nomeada pelo Sr. Prefeito Municipal, especialmente para proceder aos trâmites da presente seleção de pessoal.

6.2. O Processo Seletivo Simplificado constará de avaliação curricular, através de atribuições de pontos por título do seguinte modo:

OR	Titulação	Pontuação	Pontuação Máximo
01	Tempo de inscrição no Conselho.	01 ponto: Até 02 anos 02 pontos: Acima de 02 até 05 anos 03 pontos: Acima de 05 até 10 anos 10 pontos: Acima de 10 anos	10 pontos

02	Título de Especialização pós-graduação <i>lato sensu</i> , residência, mestrado ou doutorado na área.	05 pontos: pós-graduação <i>lato sensu</i> 15 pontos: residência 15 pontos: mestrado 20 pontos: doutorado	55 pontos
03	Título de Especialização pós-graduação <i>lato sensu</i> , mestrado ou doutorado com ênfase em outras áreas de saúde;	02 pontos: na pós-graduação <i>lato sensu</i> 03 pontos: na pós-graduação <i>stricto sensu</i>	05 pontos
04	Comprovante/certificado em cursos de qualificação profissional relacionados às atribuições da função que concorre, a partir de 2021, contando-se para cada 20(vinte) horas/aula.	03 pontos para cada certificado	15 pontos

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. A seleção dos candidatos se dará na seguinte forma.

7.2. Será aprovado o candidato que obtiver maior número de pontos, dentro do número de vagas.

7.3. Em caso de empate terá preferência o candidato que:

7.4. Tiver maior idade;

8. DO RESULTADO

8.1. O resultado será divulgado no site www.pmna.ms.gov.br da prefeitura Municipal de Nova Andradina no dia 03 de março de 2026, após às 07:00 horas.

8.2. A aprovação e classificação final no Processo Seletivo Simplificado asseguram ao candidato ingresso automático no serviço mediante o número de vagas oferecidas para cada cargo.

9. DA HOMOLOGAÇÃO

o. A homologação do resultado final será divulgada no dia 03 de março de 2026,, através de publicação no diário Oficial e no site www.pmna.ms.gov.br.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1. Os candidatos classificados serão convocados, na medida da demanda e necessidade excepcional da Secretaria Municipal de Saúde, pela ordem de classificação para exercício das funções.

10.2. Se convocado o candidato, este não comparecer no prazo de 2 dias úteis, contados da data da convocação, perderá a vaga, passando ao próximo classificado imediatamente.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1.A Comissão do Processo Seletivo, objeto deste Edital, ficará instalada na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Elizabeth Robiano, 1171, Nova Andradina-MS.

11.2. O candidato será responsável pela exatidão e atualização dos dados constantes em sua ficha de inscrição.

11.3. Não se efetivará a contratação se esta implicar em acúmulo ilegal de cargos, nos termos da Constituição Federal.

11.4. Por ocasião da convocação, será desclassificado o candidato que não atender qualquer das condições exigidas. Da desclassificação não cabe recurso.

11.5. Para inscrever-se o candidato terá ficha (modelo próprio) à disposição no local de inscrição, na qual serão anexados os documentos.

11.6. Preenchida a ficha de inscrição, o candidato deverá revisá-la, ficando após a assinatura, inteiramente responsável pelas informações nela contidas e documentos anexados.

11.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado.

11.8. Não serão juntados documentos posteriores ao ato de inscrição.

11.9. Os documentos referentes a este Processo Seletivo Simplificado ficarão sob a guarda da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Diretoria-Geral responsável pela gestão das atividades de recursos humanos.

11.10. A classificação neste Processo Seletivo Simplificado tem validade por um ano, contado da data da sua divulgação na imprensa oficial do Município de Nova Andradina.

11.11. Os casos omissos e as dúvidas, que surgirem na interpretação deste Edital, serão resolvidos, em conjunto, pelos Secretários Municipais de Finanças e Gestão e de Saúde.

NOVA ANDRADINA-MS, 11 de fevereiro de 2026.

Prefeito Municipal

ANEXO I DO EDITAL Nº 05/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A FUNÇÃO DE:

FONOAUDIOLOGO

FICHA DE INSCRIÇÃO**NOME DO CANDIDATO**

DATA DE NASCIMENTO			SEXO		DOCUMENTO DE IDENTIDADE		
DIA	MÊS	ANO	M	F	NÚMERO	ORG. EXP.	DATA DA EXPEDIÇÃO
NÚMERO DO CPF					NÚMERO PIS/PASEP		
ENDEREÇO RESIDENCIAL (RUA, AVENIDA, n., APTO, BLOCO)							
BAIRRO						CEP	
MUNICÍPIO				TELEFONES PARA CONTATO			
DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE CONHEÇO E ME RESPONSABILIZO PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E ACEITO AS CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL QUE REGE ESTE PROCESSO SELETIVO E, SE CONVOCADO PARA CONTRATAÇÃO, QUE APRESENTAREI TODOS OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA EXERCER A FUNÇÃO.							
EM, ____/____/2026			ASSINATURA DO CANDIDATO				

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

FUNÇÃO:

NOME DO CANDIDATO:

ANEXO III DO EDITAL Nº 05/2026

AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA A FUNÇÃO DE

FONOAUDIOLOGO

NOME DO CANDIDATO:				
ITEM	TÍTULO	PONTOS		
		Unitário	Máximo	Total
1	Tempo de inscrição no Conselho.	01 ponto: Até 02 anos 02 pontos: Acima de 02 até 05 anos 03 pontos: Acima de 05 até 10 anos 10 pontos: Acima de 10 anos	10 PONTOS	
2	Título de Especialização pós-graduação lato sensu, residência médica, mestrado ou doutorado na área;	05 pontos: pós-graduação <i>lato sensu</i> 15 pontos: residência 15 pontos: mestrado 20 pontos: doutorado	55 PONTOS	
3	Título de Especialização pós-graduação lato sensu, mestrado ou doutorado com ênfase em outras áreas de saúde;	02 pontos: na pós-graduação lato sensu 03 pontos: na pós-graduação <i>stricto sensu</i>	05 PONTOS	
4	Comprovante/certificado em cursos de qualificação profissional relacionados às atribuições da função que concorre, a partir de 2021, contando-se para cada 20(vinte) horas/aula.	03 pontos para cada certificado	15 pontos	
PONTUAÇÃO TOTAL DE TÍTULOS:				
NOVA ANDRADINA-MS, _____, DE _____ DE 2026.				
MEMBROS DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO				
MEMBRO DA COMISSÃO		MEMBRO DA COMISSÃO		
ASSINATURA PRESIDENTE DA COMISSÃO				

ANEXO II DO EDITAL Nº 05/2026

CURRÍCULO DO CANDIDATO

NOME:		
FUNÇÃO QUE CONCORRE:		
Nº RG:	ÓRGÃO EMISSOR	CPF:
ENDEREÇO:		
TELEFONE PARA CONTATO:		E-MAIL:
Experiência Profissional (informar períodos, empregadores e cargos/funções)		
Formação Escolar (informar instituições de ensino, ano conclusão)		
Cursos de Capacitação (últimos cinco anos)		
Número de documentos comprobatórios entregues	_____ (_____)	
Em, ____/____/____	ASSINATURA DO CANDIDATO	

ESTE FORMULÁRIO É UM MODELO, PODERÁ SER DIGITADO OU IMPRESSO E PREENCHIDO